

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

- Secretaria Municipal de Governo**
Suledil Bernardino da Silva
- Procuradoria Geral do Município**
Matheus da Silva José
- Secretaria Municipal de Fazenda**
Walter Jobe
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**
Wainer Teixeira de Castro
- Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura**
Edilson Peixoto Gomes
- Secretaria Municipal de Saúde**
Francisco Arthur de Souza Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa Civil**
Henrique Oliveira
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**
Marinéa Abude de Cerqueira Martins
- Secretaria Municipal de Agricultura**
Luiz Eduardo de Campos Crespo
- Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**
Joliza Rangel Abreu
- Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**
Geraldo Augusto Pinto Venâncio
- Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**
Vanessa Tavares Rangel Prestes
- Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**
Fábio Augusto Viana Ribeiro
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**
Mauro José da Silva
- Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins**
Jorge Ribeiro Rangel
- Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**
Gilmar Barbosa Lemos
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
Zacarias Albuquerque Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)**
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
- Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social**
Francisco José Pereira Melo
- Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**
Marcelo Neves Barreto
- Secretaria Municipal de Relações Institucionais**
Francisco de Assis Pessanha
- Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura**
Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)
- Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso**
Gilson de Souza Gomes
- Assessoria Particular**
Débora Felipe de Souza Batista

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Secretaria Municipal de Governo.....	2
Assessoria Particular.....	...
Secretaria de Comunicação Social.....	...
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	
(Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Fazenda.....	...
Administração e Gestão de Pessoas.....	2
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	...
Agricultura.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor (Procon).....	...
Saúde.....	3
Defesa Civil.....	...
Família e Assistência Social.....	...
Educação, Cultura e Esportes.....	...
Justiça e Assistência Judiciária.....	...
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.....	...
Relações Institucionais.....	...
Pesca e Aquicultura.....	...
Direitos do Idoso.....	...
Paz e Defesa Social.....	...
Infraestrutura.....	8
Obras, Urbanismo e Infraestrutura.....	8
Meio Ambiente.....	...
Limpeza Pública, Praças e Jardins.....	...
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	8
CÂMARA MUNICIPAL.....	...

Atos da Prefeita

Decreto nº 70/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 3.500.047,76 (três milhões, quinhentos mil, quarenta e sete reais e setenta e seis centavos)**, na dotação referente ao Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.122.0067.2268 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - SEC. MUN. DE EDUCACAO	
FONTE 0144 - NAT 319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.000,00
TOTAL DA UG	1.500.000,00

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
2.08.243.0149.4745 - PROFISSA CAMPOS	
FONTE 0144 - NAT 339018 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.424.403,77
2.08.243.0152.4747 - APOIO SÓCIO-EDUCACIONAL, ESPORTIVO E CULTURAL	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	98.980,80
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	431.615,43
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	45.000,00
TOTAL DA UG	2.000.000,00

030100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
03010 - GABINETE DO PROCURADOR	
1.02.062.0130.2465 - DECISÕES E HOMOLOGAÇÕES JUDICIAIS	
FONTE 0144 - NAT 339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	47,76
TOTAL DA UG	47,76

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação constante no Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÃO

020300 - GUARDA MUNICIPAL	
02030 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
1.06.122.0067.2728 - APOIO ADMINISTRATIVO - GUARDA MUNICIPAL	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.047,76
TOTAL DA UG	200.047,76

060100 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACAO E GEST PESS	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.1312 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS ADMINIST. E IMPLANTAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.000,00
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE ADMINIST. E GESTÃO DE PE	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	600.000,00
TOTAL DA UG	2.100.000,00

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.364.0011.2021 - TRANSPORTANDO ALUNOS - ENSINO SUPERIOR	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150.000,00
1.12.364.0013.2493 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA UNIVERSITÁRIO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
TOTAL DA UG	200.000,00

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS	
1.28.843.0000.2009 - SERVICOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA	
FONTE 0144 - NAT 469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	800.000,00
TOTAL DA UG	800.000,00

140100 - SECRETARIA MUN MEIO AMBIENTE	
14010 - GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE	
1.18.122.0067.2283 - APOIO ADM. - SEC. MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
TOTAL DA UG	50.000,00

150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.04.122.0067.2334 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
TOTAL DA UG	150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Campos dos Goytacazes(RJ), 24 de março de 2014

ROSINHA GAROTINHO
PREFEITA

Id: 1649202

Portaria Nº738/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora II-25h-F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº11489, **Rosa Maria Lirio Rodrigues**, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de março de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº739/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º, I, II, III, IV da EC nº 41/2003, **APOSENTAR**, a Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº8735, **Cláudia Márcia Alves Teixeira**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de março de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº740/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas

pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 40, §1º, I da CF, art. 6º-A da EC nº 70/2012 e art. 105, I, §1º c/c art. 107, §2º da Lei nº 5247/91, **APOSENTAR**, o Conservador de Estradas e Vias Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins, matrícula nº5653, **José Cardoso**, com efeito a contar de 25/02/2013, data do Laudo Médico, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de março de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº741/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003, **APOSENTAR**, a Agente de Serviços Gerais III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº5429, **Idalice Gomes da Silva Crespo**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de março de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº742/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da

CR/88, **APOSENTAR**, a Professora I-20h-H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº8172, **Marluce Maria Rios Calil**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de março de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Id: 1649022

Secretaria Municipal de Governo

*Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

PROC. Nº NOME
26786/13 Alberto Neves Pereira - Sec. Fazenda

00582/14 Gilmara Manhães TavaresRibeiro
00910/14 Josianne de Fátima Binda

SECRETARIA DE GOVERNO
Em 24/03/14

Suledil Bernardino
- Secretário de Governo -

Id: 1648768

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº108/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 26 de outubro de 2012, com efeito, a contar de 27.02.2012, data do Laudo Médico, em R\$ 1.172,90 (Hum mil cento e setenta e dois reais e noventa centavos), o provento mensal do SR. AMARO ROBERTO DE ALMEIDA LEÃO, Lotada na Procuradoria Geral do Município, na função de Procurador do Município III, matrícula nº6083, aposentado conforme Portaria nº1762/2012, de 19 de outubro de 2012, publicada no Órgão Oficial em 26 de outubro de 2012, com base no artigo 40, § 1º, inciso I da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003; art.105, inc. I, § 1º; art. 107, § 2º, ambos da Lei 5.247/91, c/c art. 6º. A da EMC 70/2012, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Proporcional a 23/35 (vinte e três, trinta e cinco avos) Referente cargo de Procurador do Município III, da tabela de vencimentos, Anexo NSIII da Lei Municipal nº7.346/2002; Alterada pela Lei nº7.592/2004 e Decreto Municipal nº120/2003; Lei nº7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/10, Lei nº8.234/2011 e Lei nº8.306/2012	R\$ 6.366,17	Seis mil trezentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos.
Quinquênio: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 1.273,23	Hum mil duzentos e setenta e três reais e vinte e três centavos.
Total:	R\$ 7.639,40	Sete mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

Id: 1649073

PORTARIA Nº116/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 12 de novembro de 2013, em R\$ 2.209,60 (Dois mil duzentos e nove reais e sessenta centavos), o provento mensal da SRª. **PASTORA DE FÁTIMA PEREIRA ARAUJO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor II - 25 horas - "H", matrícula nº7730, aposentada conforme Portaria nº3207/2013, de 07 de novembro de 2013, publicada no Órgão Oficial em 12 de novembro de 2013, com base no art. 6º, da EMC 41/2003, c/c art.40, §5º, da CR/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor II-25horas, letra "H" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº7.345/2002; c/c lei nº8.133/2009 e Decreto Municipal nº120/2003; Lei nº7.429/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012 e Lei nº8.338/2013.	R\$ 1.578,29	Hum mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (Vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 394,57	Trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos.
Adicional: Referente a 15% (Quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 236,74	Duzentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos.
Total	R\$ 2.209,60	Dois mil duzentos e nove reais e sessenta centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 DE MARÇO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

Id: 1649074

PORTARIA Nº117/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 12 de novembro de 2013, em R\$ 2.619,46 (Dois mil seiscentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos), o provento mensal da SRª. **MARGARETH GOMES DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Professor I - 16 horas - "I", matrícula nº6931, aposentada conforme Portaria nº3202/2013, de 07 de novembro de 2013, publicada no Órgão Oficial em 12 de novembro de 2013, com base no artigo 6º, paragrafo único da EMC 41/2003, c/c art. 40, §5º, da CR/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor I-16 horas, letra "I" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº7.345/2002; c/c Lei nº8.133/2009 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012 e Lei nº8.338/2013.	R\$ 1.689,99	Hum mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (Vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 422,49	Quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos.
Adicional: Referente a 15% (Quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 253,49	Duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos.
Adicional: Referente a 15% (Quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, II c/c art.63 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 253,49	Duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos.
Total	R\$ 2.619,46	Dois mil seiscentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 DE MARÇO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

Id: 1649075

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 12 de novembro de 2013, em R\$ 3.551,07 (Três mil quinhentos e cinquenta e hum reais e sete centavos), o provento mensal da SRª. **ERANILDA GOMES NOGUEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Professor I - 20 horas - "J", matrícula nº3060, aposentada conforme Portaria nº3206/2013, de 07 de novembro de 2013, publicada no Órgão Oficial em 12 de novembro de 2013, com base no artigo 6º, da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor I-20 horas, letra "J" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº7.345/2002; c/c lei nº8.133/2009 e Decreto Municipal nº120/2003; Lei nº7.429/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012 e Lei nº8.338/2013.	R\$ 2.219,43	Dois mil duzentos e dezenove reais e quarenta e três centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (Trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 665,82	Seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos.
Adicional: Referente a 15% (Quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 332,91	Trezentos e trinta e dois reais e noventa e hum centavos.
Adicional: Referente a 15% (Quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, II c/c art.63 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 332,91	Trezentos e trinta e dois reais e noventa e hum centavos.
Total	R\$ 3.551,07	Três mil quinhentos e cinquenta e hum reais e sete centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 DE MARÇO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

Id: 1649076

PORTARIA Nº119/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 05 de dezembro de 2013, em R\$ 2.168,77 (Dois mil cento e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos), o provento mensal da SRª. **SOLANGE MARIA PELEGRINO ABREU PINTO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Professor II - 22 horas - "J", matrícula nº3780, aposentada conforme Portaria nº3300/2013, de 02 de dezembro de 2013, publicada no Órgão Oficial em 05 de dezembro de 2013, com base no artigo 3º, da EMC 47/2005, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor II-22 horas, letra "J" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº7.345/2002; c/c lei nº8.133/2009 e Decreto Municipal nº120/2003; Lei nº7.429/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012 e Lei nº8.338/2013.	R\$ 1.495,71	Hum mil quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e hum centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (Trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 448,71	Quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e hum centavos.
Adicional: Referente a 15% (Quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 224,35	Duzentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos.
Total	R\$ 2.168,77	Dois mil cento e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 DE MARÇO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

Id: 1649077

PORTARIA Nº120/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 12 de novembro de 2013, em R\$ 2.209,60 (Dois mil duzentos e nove reais e sessenta centavos), o provento mensal da SRª. **VANDA MARIA BARCELOS GOMES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Professor II - 25 horas - "H", matrícula nº6777, aposentada conforme Portaria nº3198/2013, de 07 de novembro de 2013, publicada no Órgão Oficial em 12 de novembro de 2013, com base no artigo 6º, da EMC 41/2003, c/c art.40, §5º da CR/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor II-25 horas, letra "H" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº7.345/2002; c/c lei nº8.133/2009 e Decreto Municipal nº120/2003; Lei nº7.429/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012 e Lei nº8.338/2013.	R\$ 1.578,29	Hum mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (Vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 394,57	Trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos.



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Suledil Bernardino da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - *Chefe de Publicação*
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - *Assessor de Comunicação*

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

Adicional: Referente a 15% (Quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 236,74	Duzentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos.
Total	R\$ 2.209,60	Dois mil duzentos e nove reais e sessenta centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 DE MARÇO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

Id: 1649078

PORTARIA Nº121/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 26 de novembro de 2013, em R\$ 2.929,66 (Dois mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), o provento mensal da **SRª. ELINETH DOS SANTOS ALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Professor I - 16 horas - "J", matrícula nº4285, aposentada conforme Portaria nº2891/2013, de 17 de setembro de 2013, publicada no Órgão Oficial em 26 de novembro de 2013, com base no artigo 6º, paragrafo único da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor I-16 horas, letra "J" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº7.345/2002; c/c Lei nº8.133/2009 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012 e Lei nº8.338/2013.	R\$ 1.775,56	Hum mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (Trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 532,66	Quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos.
Adicional: Referente a 15% (Quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 266,33	Duzentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos.
Progressão: Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 8.133/09	R\$ 355,11	Trezentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos.
Total	R\$ 2.929,66	Dois mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 DE MARÇO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

Id: 1649079

PORTARIA Nº122/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 12 de novembro de 2013, em R\$ 2.446,34 (Dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quatro centavos), o provento mensal da **SRª. CLAUDIA MÁRCIA FERREIRA GONÇALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Professor II - 25 horas - "H", matrícula nº7311, aposentada conforme Portaria nº3204/2013, de 07 de novembro de 2013, publicada no Órgão Oficial em 12 de novembro de 2013, com base no artigo 6º, da EMC 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor II-25 horas, letra "H" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº7.345/2002; c/c Lei nº8.133/2009 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.429/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012 e Lei nº8.338/2013.	R\$ 1.578,29	Hum mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (Vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 394,57	Trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos.
Adicional: Referente a 15% (Quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 236,74	Duzentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos.
Progressão: Referente a 15% (Quinze por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 8.133/09	R\$ 236,74	Duzentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos.
Total	R\$ 2.446,34	Dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos.

H O M O L O G A Ç Ã O - P R E G Ã O - Nº 003/2014

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº **003/2014**, processo nº **2014.106.000002-3-PR**, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de cesta básicas embaladas em caixas de papelão a serem distribuídas pelo Departamento de Hortas Comunitárias, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 05.650.047/0001-14 - vencedora do pregão em tela.**

PUBLIQUE-SE.

Em 20 de março de 2014.

Luiz Eduardo de Campos Crespo
= Secretário Municipal de Agricultura =

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2014.103.000053-2-PR, Concorrência Pública nº. 004/14, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a aquisição de material didático para o 5º Ano do Ensino Fundamental, Manuais do Professor e da Coordenação, acompanhamento e assessoria pedagógica junto às equipes técnica, docente e diretiva para serem utilizados no ano letivo de 2014, à licitante vencedora **EXPOENTE SOLUÇÕES COMERCIAIS E EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.374.177/0001-83, com o valor total de 1.765.568,00 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 18 de Março de 2014.

Marinéa Abude de Cerqueira Martins
= Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes =

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2013.105.000133-5-PR, convite nº. 179/13, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a obra de restauração de pavimentação em paralelo nos trechos da Rua Vila do Sairu e Travessa Principal na localidade de Mundeus, à licitante vencedora **MIRANDA & MOREIRA SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ

sob o nº. 05.983.489/0001-82, com o valor total de R\$ 135.154,75 (cento e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 13 de Março de 2014.

Edilson Peixoto Gomes
= Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura =

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2014.105.000027-6-PR, Tomada de Preços nº. 005/14, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a obra de reforma da Escola Municipal CIEP Governador Francisco Portela - RJ 208 - Tocos - Campos dos Goytacazes/RJ, à licitante vencedora **RABI CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.162.396/0001-12, com o valor total de R\$ 1.453.384,73 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 17 de Março de 2014.

Edilson Peixoto Gomes
= Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura =

Id: 1649176

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 DE MARÇO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

Id: 1649080

PORTARIA Nº123/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 30 de outubro de 2013, em R\$ 2.209,60 (Dois mil duzentos e nove reais e sessenta centavos), o provento mensal da **SRª. MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DOS SANTOS FONSECA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Professor II - 25 horas - "H", matrícula nº7728, aposentada conforme Portaria nº3119/2013, de 23 de outubro de 2013, publicada no Órgão Oficial em 30 de outubro de 2013, com base no artigo 6º, da EMC 41/2003 c/c art.40, § 5º da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor II-25 horas, letra "H" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº7.345/2002; c/c Lei nº8.133/2009 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.429/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012 e Lei nº8.338/2013.	R\$ 1.578,29	Hum mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (Vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 394,57	Trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos.
Adicional: Referente a 15% (Quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 236,74	Duzentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos.
Total	R\$ 2.209,60	Dois mil duzentos e nove reais e sessenta centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 DE MARÇO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

Id: 1649081

PORTARIA Nº124/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 30 de outubro de 2013, em R\$ 2.288,51 (Dois mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e hum centavos), o provento mensal da **SRª. SELMA MARIA SOARES DE SIQUEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Professor II - 25 horas - "H", matrícula nº6087, aposentada conforme Portaria nº3120/2013, de 23 de outubro de 2013, publicada no Órgão Oficial em 30 de outubro de 2013, com base no artigo 6º, da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor II-25 horas, letra "H" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº7.345/2002; c/c Lei nº8.133/2009 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.429/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012 e Lei nº8.338/2013.	R\$ 1.578,29	Hum mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (Trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 473,48	Quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos.
Adicional: Referente a 15% (Quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 236,74	Duzentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos.
Total	R\$ 2.288,51	Dois mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e hum centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 DE MARÇO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

Id: 1649082

Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

H O M O L O G A Ç Ã O

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços nº 076/2013, Processo nº **2013.099.000599-P-PR** e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, **registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos**, às licitantes:

ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 00.085.822/0001-12), registro dos itens 04, 11, 14, 17 e 19;

GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME (CNPJ nº 07.309.478/0001-47), registro dos itens 05, 08 e 09.

PUBLIQUE-SE.

Em 11 de Março de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

Id: 1649155



CAMPOS

MINHA CIDADE, MEU AMOR.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 17/03/2014 AS 13:42 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: FEVEREIRO
DATA : 17/03/2014 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	250.533.637,97D	1.566.338.967,26	328.702.535,84	1.488.170.069,39D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	215.685.375,63D	85.113.048,04	80.633.686,39	220.164.737,28D
111000000	DISPONIVEL	17.646.833,15D	82.614.857,86	79.530.387,76	20.731.303,25D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	17.646.833,15D	82.614.857,86	79.530.387,76	20.731.303,25D
111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	9.746.771,51D	53.804.688,27	54.272.157,12	9.279.302,66D
111127700	BANCOS CONTA CONVENIOS FUNDO MU	9.726.729,79D	53.804.688,27	54.272.157,12	9.259.260,94D
111127701	= BANCO DO BRASIL S/A	9.633.799,61D	49.263.078,55	51.820.455,45	7.076.422,71D
111127737	= BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO	92.930,18D	4.541.609,72	2.451.701,67	2.182.838,23D
111128800	BANCOS CONTA ROYALTIES	20.041,72D			20.041,72D
111128801	= BANCO DO BRASIL S/A	20.041,72D			20.041,72D
111130000	APLICACOES FINANCEIRAS	7.900.061,64D	28.810.169,59	25.258.230,64	11.452.000,59D
111137700	APLICACAO FINAN.CONVENIOS FUNDO	7.900.061,64D	28.810.169,59	25.258.230,64	11.452.000,59D
111137701	= BANCO DO BRASIL S/A	6.027.045,61D	28.797.896,75	23.849.823,20	10.975.119,16D
111137737	= BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS	1.873.016,03D	12.272,84	1.408.407,44	476.881,43D
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	69.644.518,71D	15.145,23	78.692,47	69.580.971,47D
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	68.312.518,71D	15.145,23	78.692,47	68.248.971,47D
112210000	= OUTRAS ENTIDADES DEVEDORAS	3.008.604,44D			3.008.604,44D
112290000	DIVERSOS RESPONSAVEIS	65.303.914,27D	15.145,23	78.692,47	65.240.367,03D
112299900	= OUTRAS RESPONSABILIDADES	65.303.914,27D	15.145,23	78.692,47	65.240.367,03D
112500000	DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO P	1.332.000,00D			1.332.000,00D
112510000	RECURSOS VINCULADOS	1.332.000,00D			1.332.000,00D
112510100	= BLOQUEIO/ DEPOSITOS JUDICIAIS	1.332.000,00D			1.332.000,00D
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO	128.394.023,77D	2.483.044,95	1.024.606,16	129.852.462,56D
113100000	ESTOQUES	128.394.023,77D	2.483.044,95	1.024.606,16	129.852.462,56D
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO	128.394.023,77D	2.483.044,95	1.024.606,16	129.852.462,56D
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO	128.394.023,77D	2.483.044,95	1.024.606,16	129.852.462,56D
140000000	ATIVO PERMANENTE	30.101.116,52D	519.194,25		30.620.310,77D
142000000	IMOBILIZADO	30.101.116,52D	519.194,25		30.620.310,77D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	30.101.116,52D	519.194,25		30.620.310,77D
142110000	BENS IMOVEIS	12.792.380,36D	518.699,25		13.311.079,61D
142119100	OBRAS EM ANDAMENTO	7.018.096,76D	518.699,25		7.536.796,01D
142119900	OUTROS BENS IMOVEIS	5.774.283,60D			5.774.283,60D
142120000	BENS MOVEIS	17.308.736,16D	495,00		17.309.231,16D
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNIC	205.869,00D			205.869,00D
142120800	APARELHOS, EQUIPTOS E UTENS.MED	5.697.349,60D	495,00		5.697.844,60D
142121200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC	36.570,00D			36.570,00D
142121700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E	40.383,00D			40.383,00D

Dr. Francisco Arthur de S. Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 6421

Liana P. S. Manhães
Diretora Financeira - SMS
Mat.: 25.777

Giseley Nunes Moco Barbosa
Gerente de Contabilidade e Orçamento
Mat. 23.696-CRCRJ/1085750
CPF: 110.926.957-96

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 17/03/2014 AS 13:42 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: FEVEREIRO
DATA : 17/03/2014 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
142122400	EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SO	37.601,10D			37.601,10D
142123200	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICO	19.030,00D			19.030,00D
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	30.407,00D			30.407,00D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS	670.317,35D			670.317,35D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	293.682,90D			293.682,90D
142123600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	20.834,00D			20.834,00D
142123800	MAQ., FERRAMENTAS E UTENS. DE OF	1.485,00D			1.485,00D
142123900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	60.980,90D			60.980,90D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	309.460,20D			309.460,20D
142124800	VEICULOS DIVERSOS	1.000.511,33D			1.000.511,33D
142125700	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	242.400,00D			242.400,00D
142129700	BENS MOVEIS A CLASSIFICAR	3.168.774,48D			3.168.774,48D
142129900	OUTROS BENS MOVEIS	5.473.080,30D			5.473.080,30D
190000000	ATIVO COMPENSADO	4.747.145,82D	1.480.706.724,97	248.068.849,45	1.237.385.021,34D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEIT		201.646.006,92	56.628.006,92	145.018.000,00D
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATURE		173.332.003,46	28.314.003,46	145.018.000,00D
191110000	= RECEITA A REALIZAR		145.970.360,49	27.361.642,97	118.608.717,52D
191140000	= RECEITA REALIZADA		27.361.642,97	952.360,49	26.409.282,48D
191200000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONT		28.314.003,46	28.314.003,46	
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		28.314.003,46	28.314.003,46	
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON		27.361.642,97	952.360,49	26.409.282,48D
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES		952.360,49	27.361.642,97	26.409.282,48C
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		618.632.488,15	110.874.763,52	507.757.724,63D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		239.089.607,00	7.632.607,00	231.457.000,00D
192110000	= DOTACAO INICIAL		235.957.000,00		235.957.000,00D
192120000	DOTACAO SUPLEMENTAR		3.132.607,00		3.132.607,00D
192120500	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		3.132.607,00		3.132.607,00D
192190000	DOTACAO CANCELADA			7.632.607,00	7.632.607,00C
192190300	* = CANCELAMENTO DE DOTACAO			7.632.607,00	7.632.607,00C
192300000	DETALHAMENTO DE CREDITO		68.922.611,45	2.968.863,44	65.953.748,01D
192310000	= CREDITO A DETALHAR		68.922.611,45	2.968.863,44	65.953.748,01D
192400000	EXECUCAO DA DESPESA		310.620.269,70	100.273.293,08	210.346.976,62D
192410000	EMPENHO DA DESPESA		310.620.269,70	100.273.293,08	210.346.976,62D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO		155.310.134,85	50.136.646,54	105.173.488,31D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO		155.232.775,01		155.232.775,01D
192410102	= REFORCO DE EMPENHO		77.359,84		77.359,84D
192410109	* = ANULACAO DE EMPENHO			50.136.646,54	50.136.646,54C

Dr. Francisco Arthur de S. Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 6421

Liana P. S. Manhães
Diretora Financeira - SMS
Mat.: 25.777

Giseley Nunes Moco Barbosa
Gerente de Contabilidade e Orçamento
Mat. 23.696-CRCRJ/1085750
CPF: 110.926.957-96

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 17/03/2014 AS 13:42 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: FEVEREIRO
DATA : 17/03/2014 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
192410400	EMPENHOS POR CREDOR		155.310.134,85	50.136.646,54	105.173.488,31D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CRED		155.310.134,85	50.136.646,54	105.173.488,31D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE		545.588.625,28	76.380.355,64	469.208.269,64D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		478.179.214,00	15.265.214,00	462.914.000,00D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		239.089.607,00	7.632.607,00	231.457.000,00D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		239.089.607,00	7.632.607,00	231.457.000,00D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		239.089.607,00		239.089.607,00D
193110109	* = ANULACAO DE COTA DE DESPESA			7.632.607,00	7.632.607,00C
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-OR		239.089.607,00	7.632.607,00	231.457.000,00D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		239.089.607,00	7.632.607,00	231.457.000,00D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		28.484.623,63	24.142.547,20	4.342.076,43D

Dr. Francisco Arthur de S. Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 6421

193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCE	C		28.484.623,63	24.142.547,20	4.342.076,43D
193290100	= DISPONIBILIDADE POR DESTINACA	C		28.484.623,63	24.142.547,20	4.342.076,43D
193300000	OBRIGACOES A PAGAR			38.924.787,65	36.972.594,44	1.952.193,21D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A	C		38.924.787,65	36.972.594,44	1.952.193,21D
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	C	4.452.145,82D		2.848,00	4.449.297,82D
195200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		4.452.145,82D		2.848,00	4.449.297,82D
195210000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSC		4.452.145,82D			4.452.145,82D
195210100	= RESTOS A PAGAR PROCESSAOS INS	C	4.452.145,82D			4.452.145,82D
195240000	CANCELAMENTO RESTOS A PAGAR PRO				2.848,00	2.848,00C
195240100	* = CANCELAMENTO DE RP PROCESSA	C			2.848,00	2.848,00C
197000000	OUTROS CONTROLES			114.792.006,62	4.086.875,37	110.705.131,25D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/IN			40.941.317,77	1.361.079,94	39.580.237,83D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNE	C		40.771.041,56	1.358.499,28	39.412.542,28D
197520000	CONTROLE DE IRRF DE FORNECEDORE	C		83.571,27	2.580,66	80.990,61D
197530000	CONTROLE DE ISS DE FORNECEDORES	C		81.682,50		81.682,50D
197560000	CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA	C		5.022,44		5.022,44D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO			73.850.688,85	2.725.795,43	71.124.893,42D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO	C		34.517.038,68	261.792,00	34.255.246,68D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS	C		290.624,14	2.580,66	288.043,48D
197630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO	C		380.230,38	28.465,65	351.764,73D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO	C		38.662.795,65	2.432.957,12	36.229.838,53D
199000000	COMPENSAOES ATIVAS DIVERSAS	C	295.000,00D	47.598,00	96.000,00	246.598,00D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TIT	C	295.000,00D	47.598,00	96.000,00	246.598,00D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	C	295.000,00D	47.598,00	96.000,00	246.598,00D
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCED		295.000,00D	47.598,00	96.000,00	246.598,00D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C	283.000,00D	47.598,00	92.000,00	238.598,00D

[Assinatura]
Liana P. S. Mantães
Diretora Financeira - SMS
Matr.: 25.777

[Assinatura]
Gisely Nunes Moco Barbosa
Gerente de Contabilidade e Orçamento
Mat. 23.696-CRC/RJ-1085750
CPF: 110.926.957-96

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 17/03/2014 AS 13:42 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: FEVEREIRO
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DATA : 17/03/2014 PAG. : 4
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO		MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL	
			SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES		CREDITO ATE O MES
199110603	= ADIANTAMENTO ESPECIAL - SAUDE	C	12.000,00D		4.000,00	8.000,00D
200000000	PASSIVO		250.533.637,97C	1.788.886.522,09	3.018.171.150,31	1.479.818.266,19C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE		5.107.315,83C	43.785.818,92	40.432.571,62	1.754.068,53C
211000000	DEPOSITOS		655.170,01C	319.089,79	382.811,04	718.891,26C
211100000	CONSIGNACOES		531.004,80C	319.089,79	382.811,04	594.726,05C
211110000	PREVIDENCIA SOCIAL	F	319.608,47C	15.948,44	96.206,12	399.866,15C
211110300	= INSS - SERV. PESSOA FISICA E	F	319.608,47C	15.948,44	96.206,12	399.866,15C
211140000	TESOURO MUNICIPAL		211.396,33C	303.141,35	286.604,92	194.859,90C
211140100	= I.S.S. A RECOLHER	F	138.247,71C	219.336,58	217.841,95	136.753,08C
211140400	I.R.R.F - TERCEIROS PF/PJ - ANT	F	9.379,61C			9.379,61C
211140500	= I.R.R.F - TERCEIROS PF/PJ A R	F	63.769,01C	83.804,77	68.762,97	48.727,21C
211400000	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		124.165,21C			124.165,21C
211470000	= PAGAMENTOS DEVOLVIDOS OU NAO	F	122.264,36C			122.264,36C
211490000	DEPOSITOS P/QUEM DE DIREITO		1.900,85C			1.900,85C
211490100	= DEPOSITOS DE TERCEIROS	F	1.900,85C			1.900,85C
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO		4.452.145,82C	43.466.729,13	40.049.760,58	1.035.177,27C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR		4.452.145,82C	43.466.729,13	40.049.760,58	1.035.177,27C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADO		4.436.718,16C	43.427.795,17	40.015.194,28	1.024.117,27C
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXER			38.292.447,05	38.945.302,10	652.855,05C
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES	F		37.111.669,51	37.711.229,02	599.559,51C
212110102	= DIARIAS DO EXERCICIO	F		5.700,00	18.150,00	12.450,00C
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO E	F		27.598,00	47.598,00	20.000,00C
212110106	= OUTROS FORNECEDORES DO EXERCI	F		1.147.479,54	1.168.325,08	20.845,54C
212110200	= FORNECEDORES E CREDORES DE EX	F	4.436.718,16C	5.135.348,12	1.069.892,18	371.262,22C
212120000	PESSOAL A PAGAR		2.700,00C			2.700,00C
212120200	= PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIO	F	2.700,00C			2.700,00C
212190000	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR		12.727,66C	38.933,96	34.566,30	8.360,00C
212190100	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR NO EXE			22.598,64	28.458,64	5.860,00C
212190102	= AUXILIO FINANCEIRO A PESSOA F	F		22.598,64	28.458,64	5.860,00C
212190200	= DEBITO DIVERSOS A PAGAR DE EX	F	12.727,66C	16.335,32	6.107,66	2.500,00C
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	P	240.679.176,32C			240.679.176,32C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL		240.679.176,32C			240.679.176,32C
241100000	PATRIMONIO	P	7.399.130,05D			7.399.130,05D
241300000	SALDO PATRIMONIAL	P	248.078.306,37C			248.078.306,37C
290000000	PASSIVO COMPENSADO		4.747.145,82C	1.745.100.703,17	2.977.738.578,69	1.237.385.021,34C
291000000	PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEIT	O		145.018.000,00	290.036.000,00	145.018.000,00C
291100000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUR	O			145.018.000,00	145.018.000,00C

[Assinatura]
Dr. Francisco Arthur de S. Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Matr.: 6421

[Assinatura]
Liana P. S. Mantães
Diretora Financeira - SMS
Matr.: 25.777

[Assinatura]
Gisely Nunes Moco Barbosa
Gerente de Contabilidade e Orçamento
Mat. 23.696-CRC/RJ-1085750
CPF: 110.926.957-96

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 17/03/2014 AS 13:42 * EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: FEVEREIRO
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA DATA : 17/03/2014 PAG. : 5
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO		MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL	
			SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES		CREDITO ATE O MES
291110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA	O			145.018.000,00	145.018.000,00C
291200000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR FONTE			145.018.000,00	145.018.000,00	145.018.000,00C
291210000	CONTROLE POR FONTE			145.018.000,00	145.018.000,00	145.018.000,00C
291210100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE	O			145.018.000,00	145.018.000,00D
291219900	* OUTROS CONTROLE POR FONTE DE	O			145.018.000,00	145.018.000,00D
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPES	O	613.605.684,03	1.121.363.408,66	507.757.724,63C	507.757.724,63C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO	O	355.785.914,65	585.242.914,65	229.457.000,00C	229.457.000,00C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL	O	256.794.515,34	364.376.728,43	107.582.213,09C	107.582.213,09C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENC	O	7.759.000,00	24.460.298,60	16.701.298,60C	16.701.298,60C
292120100	= CREDITO BLOQUEADO	O	767.000,00	767.000,00		
292120200	= CONTENCAO DE CREDITO	O	6.992.000,00	23.313.150,00	16.321.150,00C	16.321.150,00C
292120600	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRE	O		380.148,60	380.148,60C	380.148,60C
292130000	DOTACAO UTILIZADO	O	91.232.399,31	196.405.887,62	105.173.488,31C	105.173.488,31C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR	O	88.799.442,19	157.743.091,97	68.943.649,78C	68.943.649,78C
292130200	= DOTACAO LIQUIDADA	O	2.432.957,12	38.662.795,65	36.229.838,53C	36.229.838,53C
292200000	MOVIMENTO DE CREDITOS			2.000.000,00	2.000.000,00C	2.000.000,00C
292210000	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CRE			2.000.000,00	2.000.000,00C	2.000.000,00C
292210100	= DESTAQUE CONCEDIDO	O		2.000.000,00	2.000.000,00C	2.000.000,00C
292300000	DETALHAMENTO DE CREDITO		2.968.863,44	68.922.611,45	65.953.748,01C	65.953.748,01C
292310000	= CREDITO DETALHADO	O	2.968.863,44	68.922.611,45	65.953.748,01C	65.953.748,01C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA	O	254.850.905,94	465.197.882,56	210.346.976,62C	210.346.976,62C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO	O	254.850.905,94	465.197.882,56	210.346.976,62C	210.346.976,62C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO	O	127.425.452,97	232.598.941,28	105.173.488,31C	105.173.488,31C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR	O	88.799.442,19	157.743.091,97	68.943.649,78C	68.943.649,78C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-P	O	38.315.045,69	38.973.760,74	658.715,05C	658.715,05C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-P	O	310.965,09	35.882.088,57	35.571.123,48C	35.571.123,48C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		127.425.452,97	232.598.941,28	105.173.488,31C	105.173.488,31C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR	O	88.799.442,19	157.743.091,97	68.943.649,78C	68.943.649,78C
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-PO	O	38.315.045,69	38.973.760,74	658.715,05C	658.715,05C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR	O	310.965,09	35.882.088,57	35.571.123,48C	35.571.123,48C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE	C	976.066.460,49	1.445.274.730,13	469.208.269,64C	469.208.269,64C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	C	908.317.787,54	1.371.231.787,54	462.914.000,00C	462.914.000,00C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		283.894.439,76	515.351.439,76	231.457.000,00C	231.457.000,00C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		283.894.439,76	515.351.439,76	231.457.000,00C	231.457.000,00C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR	C	29.592.905,60	242.348.607,00	212.755.701,40C	212.755.701,40C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A	C	155.310.134,85	50.136.646,54	105.173.488,31D	105.173.488,31D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA	C	88.799.442,19	157.743.091,97	68.943.649,78C	68.943.649,78C

[Assinatura]
Dr. Francisco Arthur de S. Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Matr.: 6421

[Assinatura]
Liana P. S. Mantães
Diretora Financeira - SMS
Matr.: 25.777

[Assinatura]
Gisely Nunes Moco Barbosa
Gerente de Contabilidade e Orçamento
Mat. 23.696-CRC/RJ-1085750
CPF: 110.926.957-96

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 17/03/2014 AS 13:42 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: FEVEREIRO
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DATA : 17/03/2014 PAG.: 6
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECU		2.432.957,12	38.662.795,65	36.229.838,53C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL		7.759.000,00	24.460.298,60	16.701.298,60C
293110112	= COTA DE DESPESA CONCEDIDA			2.000.000,00	2.000.000,00C
293120000	COTA ORCAMENTARIA		624.423.347,78	855.880.347,78	231.457.000,00C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		218.064.892,49	319.306.068,90	101.241.176,41C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EM		114.480.298,40	118.344.229,67	3.863.931,27C
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		156.693.703,92	159.170.809,33	2.477.105,41C
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		88.799.442,19	157.743.091,97	68.943.649,78C
293120600	= COTA LIQUIDADA A PAGAR		38.315.045,69	38.973.760,74	658.715,05C
293120700	= COTA PAGA		310.965,09	35.882.088,57	35.571.123,48C
293120900	= COTA INDISPONIVEL		7.759.000,00	24.460.298,60	16.701.298,60C
293121200	= COTA ORCAMENTARIA CONCEDIDA			2.000.000,00	2.000.000,00C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA		24.142.547,20	28.484.623,63	4.342.076,43C
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		43.606.125,75	45.558.318,96	1.952.193,21C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO		37.381.290,47	39.333.483,68	1.952.193,21C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCIC		37.352.824,82	38.953.253,30	1.600.428,48C
293310200	= CONSIGNACOES		28.465,65	380.230,38	351.764,73C
293320000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE -		6.224.835,28	6.224.835,28	
293320100	= RESTOS A PAGAR - EXERCICIO AN		5.148.835,44	1.075.999,84	4.072.835,60D
293320900	* = CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES		1.075.999,84	5.148.835,44	4.072.835,60C
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR(NOTA	4.452.145,82C	6.227.683,28	6.224.835,28	4.449.297,82C
295200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.452.145,82C	6.227.683,28	6.224.835,28	4.449.297,82C
295210000	EXECUCAO RP PROCESSADOS	4.452.145,82C	6.227.683,28	6.224.835,28	4.449.297,82C
295210100	RP PROCESSADOS A PAGAR	4.452.145,82C	5.151.683,44	1.075.999,84	376.462,22C
295210101	= RP PROCESSADOS A PAGAR - NE	4.452.145,82C	5.151.683,44	1.075.999,84	376.462,22C
295210200	RP PROCESSADOS PAGO		1.075.999,84	5.148.835,44	4.072.835,60C
295210201	= RP PROCESSADOS PAGO - NE		1.075.999,84	5.148.835,44	4.072.835,60C
297000000	OUTROS CONTROLES		4.086.875,37	114.792.006,62	110.705.131,25C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF		1.361.079,94	40.941.317,77	39.580.237,83C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO		1.358.499,28	40.771.041,56	39.412.542,28C
297520000	= CONTROLE DE IRRF - DIRF		2.580,66	83.571,27	80.990,61C
297530000	= CONTROLE DE ISS			81.682,50	81.682,50C
297560000	= CONTROLE DE INSS (RETIDO PESS			5.022,44	5.022,44C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		2.725.795,43	73.850.688,85	71.124.893,42C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		261.792,00	34.517.038,68	34.255.246,68C
297620000	= CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE		2.580,66	290.624,14	288.043,48C
297630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		28.465,65	380.230,38	351.764,73C

Dr. Francisco Arthur de S. Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 6421

Liana P. S. Maniães
Diretora Financeira - SMS
Mat.: 25.777

Glucy Nunes Maciel Barbosa
Gerente de Contabilidade e Orçamento
Mat. 23.686-CRC/RJ 1085750
CPF: 110.926.957-96

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 17/03/2014 AS 13:42 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: FEVEREIRO
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DATA : 17/03/2014 PAG.: 7
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPEN		2.432.957,12	38.662.795,65	36.229.838,53C
299000000	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	295.000,00C	96.000,00	47.598,00	246.598,00C
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABIL	295.000,00C	96.000,00	47.598,00	246.598,00C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	283.000,00C	92.000,00	47.598,00	238.598,00C
299130000	= ADIANTAMENTO ESPECIAL SAUDE P	12.000,00C	4.000,00		8.000,00C
300000000	DESPESA		38.662.795,65	2.432.957,12	36.229.838,53D
330000000	DESPESAS CORRENTES		38.143.601,40	2.432.957,12	35.710.644,28D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		38.143.601,40	2.432.957,12	35.710.644,28D
333500000	TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS S/FI		674.096,00		674.096,00D
333503900	SERVICO DE TERC. PJ - TRANSF IN		624.816,00		624.816,00D
333503901	TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS - CO		624.816,00		624.816,00D
333504300	SUBVENCOES SOCIAIS - TRANSF.INS		49.280,00		49.280,00D
333504302	= SUBVENCOES A ENTIDADE DE SAUD		49.280,00		49.280,00D
333900000	APLICACOES DIRETAS		37.469.505,40	2.432.957,12	35.036.548,28D
333901400	DIARIAS - CIVIL		16.350,00		16.350,00D
333901414	DIARIAS NO PAIS - PESSOAL CIVIL		16.350,00		16.350,00D
333903000	MATERIAL DE CONSUMO		1.482.438,79		1.482.438,79D
333903006	ALIMENTOS PARA ANIMAIS		96.249,50		96.249,50D
333903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		7.959,80		7.959,80D
333903031	MATERIAL LABORATORIAL		12.162,50		12.162,50D
333903032	MATERIAL QUIMICO		66.640,00		66.640,00D
333903033	MATERIAL HOSPITALAR		932.325,00		932.325,00D
333903035	MATERIAL ODONTOLOGICO		299.269,49		299.269,49D
333903064	DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO		24.000,00		24.000,00D
333903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		43.832,50		43.832,50D
333903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -		1.136.658,14	36.240,70	1.100.417,44D
333903635	SERVICO DE APOIO ADMINIST., TEC.		1.136.658,14	36.240,70	1.100.417,44D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE		33.790.437,67	2.396.716,42	31.393.721,25D
333903904	SERVICOS HOSPITALARES - SUS		32.067.636,24	1.738.605,69	30.329.030,55D
333903905	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		133.958,82		133.958,82D
333903912	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP		259.992,00	259.992,00	
333903924	SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONT		5.000,00	2.500,00	2.500,00D
333903936	DESPESAS COM TAXAS		382,10		382,10D
333903941	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		456.120,38	228.060,19	228.060,19D
333903974	SERVICOS DE TRANSPORTES		335.117,08	167.558,54	167.558,54D
333903979	SERVICO DE APOIO ADM., TECNICO E		508.500,00		508.500,00D
333903981	SERVICOS BANCARIOS		133,05		133,05D

Dr. Francisco Arthur de S. Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 6421

Liana P. S. Maniães
Diretora Financeira - SMS
Mat.: 25.777

Glucy Nunes Maciel Barbosa
Gerente de Contabilidade e Orçamento
Mat. 23.686-CRC/RJ 1085750
CPF: 110.926.957-96

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 17/03/2014 AS 13:42 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: FEVEREIRO
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DATA : 17/03/2014 PAG.: 8
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
333903999	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PE		23.598,00		23.598,00D
333904800	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A P		28.258,64		28.258,64D
333904801	AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS		4.360,00		4.360,00D
333904802	AUXILIO FINANCEIRA PARA TRATAME		23.898,64		23.898,64D
333909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIOR		1.015.362,16		1.015.362,16D
333909293	INDENIZACOES E RESTITUICOES		14.756,00		14.756,00D
333909299	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000.606,16		1.000.606,16D
340000000	DESPESAS DE CAPITAL		519.194,25		519.194,25D
344000000	INVESTIMENTOS		519.194,25		519.194,25D
344900000	APLICACOES DIRETAS		519.194,25		519.194,25D
344905100	OBRAS E INSTALACOES		518.699,25		518.699,25D
344905191	OBRAS EM ANDAMENTO		518.699,25		518.699,25D

Dr. Francisco Arthur de S. Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 6421

344905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	495,00		495,00		
344905208	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS	F	495,00		495,00		
400000000	RECEITA	F	952.360,49	27.361.642,97		26.409.282,48C	
410000000	RECEITAS CORRENTES	F	952.360,49	27.080.309,63		26.127.949,14C	
413000000	RECEITA PATRIMONIAL	F	13,16	179.883,65		179.870,49C	
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	F	13,16	179.883,65		179.870,49C	
413250000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	F	13,16	179.883,65		179.870,49C	
413250100	REMUN. DE DEP. BANCÁRIOS VINCULADOS	F	13,16	179.883,65		179.870,49C	
413250103	REMUN. DE DEP. DE REC. VINCULADOS	F	13,16	179.883,65		179.870,49C	
417000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	952.347,33	26.900.425,98		25.948.078,65C	
417200000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	F	952.347,33	26.900.425,98		25.948.078,65C	
417210000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	F	952.347,33	24.527.631,20		23.575.283,87C	
417213300	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SU	F	952.347,33	24.527.631,20		23.575.283,87C	
417213301	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FI	F		944.600,00		944.600,00C	
417213304	PROGRAMA DE AG. COMUNITÁRIOS DE	F		102.414,00		102.414,00C	
417213310	PROGRAMA DST E AIDS - PAM	F		2.051,13		2.051,13C	
417213324	ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO / GES	F	944.600,00	2.197.150,00		1.252.550,00C	
417213326	MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP	F	7.747,33	19.248.036,05		19.240.288,72C	
417213327	ASSIST. FARMACÉUTICA BÁSICA / G	F		397.873,10		397.873,10C	
417213328	VIG. EPID. E AMB. EM SAÚDE / GE	F		1.635.506,92		1.635.506,92C	
417220000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	F		2.372.794,78		2.372.794,78C	
417223300	TRANSF. RECEITAS ESTADUAIS P/PR	F		2.372.794,78		2.372.794,78C	
420000000	RECEITAS DE CAPITAL	F		281.333,34		281.333,34C	
424000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F		281.333,34		281.333,34C	
424200000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	F		281.333,34		281.333,34C	

Liana P. S. Manhães
Diretora Financeira - SMS
Matr.: 25.777

Gisely Nunes Moco Barbosa
Gerente de Contabilidade e Orçamento
Mat. 23.696-CRC/RJ 10857510
CPF: 110.926.957-96

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
00007 - GESTÃO DE FUNDOS

* 17/03/2014 AS 13:42 *

OPCAO : 3
EXERCÍCIO: 2014 REFERÊNCIA: FEVEREIRO

DATA : 17/03/2014 PAG.: 9

CONTA	TÍTULO		MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	
424210000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	F		281.333,34	281.333,34C
424210100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO S	F		281.333,34	281.333,34C
424210101	TRANSF. DA UNIAO P/BLOCO DE INV	F		281.333,34	281.333,34C
500000000	RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCÍ	P	23.316.645,83	484.876,90	22.831.768,93D
510000000	RESULTADO ORÇAMENTARIO	P	816.758,45		816.758,45D
512000000	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	P	816.758,45		816.758,45D
512100000	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONC	P	816.758,45		816.758,45D
512120000	REPASSE CONCEDIDO	P	816.758,45		816.758,45D
512120100	= REPASSE CONCEDIDO	F	816.758,45		816.758,45D
520000000	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO	P	22.499.887,38	484.876,90	22.015.010,48D
522000000	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	P	21.401.637,16	484.876,90	20.916.760,26D
522300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	P	21.401.637,16	484.876,90	20.916.760,26D
522320000	= CORRESPONDÊNCIA DE CREDITOS-S	F	21.401.637,16	484.876,90	20.916.760,26D
523000000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	P	1.098.250,22		1.098.250,22D
523100000	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	P	1.098.250,22		1.098.250,22D
523120000	BAIXA DE BENS MOVEIS	P	1.024.606,16		1.024.606,16D
523120200	BENS DE ESTOQUE	P	1.024.606,16		1.024.606,16D
523120202	CONSUMO IMEDIATO	P	1.024.606,16		1.024.606,16D
523170000	BAIXA DE DIREITOS	P	73.644,06		73.644,06D
523170300	DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES	P	73.644,06		73.644,06D
523170303	DIVERSOS RESPONSÁVEIS	P	73.644,06		73.644,06D
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍ	P	505.720,35	41.509.848,53	41.004.128,18C
610000000	RESULTADO ORÇAMENTARIO	P	13.995,04	19.670.318,10	19.656.323,06C
612000000	INTERFERÊNCIAS ATIVAS	P	13.995,04	16.668.078,90	16.654.083,86C
612100000	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECE	P	13.995,04	16.668.078,90	16.654.083,86C
612120000	REPASSE RECEBIDO	P	13.995,04	16.668.078,90	16.654.083,86C
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	F	13.995,04	16.668.078,90	16.654.083,86C
613000000	MUTAÇÕES ATIVAS	P		3.002.239,20	3.002.239,20C
613100000	INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	P		3.002.239,20	3.002.239,20C
613110000	AQUISICIONES DE BENS	P		3.002.239,20	3.002.239,20C
613110100	BENS IMOVEIS	P		518.699,25	518.699,25C
613110200	BENS MOVEIS	P		2.483.539,95	2.483.539,95C
613110201	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	P		495,00	495,00C
613110202	BENS DE ESTOQUE	P		2.483.044,95	2.483.044,95C
620000000	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO	P	491.725,31	21.821.537,20	21.347.805,12C
622000000	INTERFERÊNCIAS ATIVAS	P	486.676,90	21.821.537,20	21.334.860,30C
622300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	P	486.676,90	21.821.537,20	21.334.860,30C

Dr. Francisco Arthur de S. Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 6421

Liana P. S. Manhães
Diretora Financeira - SMS
Matr.: 25.777

Gisely Nunes Moco Barbosa
Gerente de Contabilidade e Orçamento
Mat. 23.696-CRC/RJ 10857510
CPF: 110.926.957-96

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
00007 - GESTÃO DE FUNDOS

* 17/03/2014 AS 13:42 *

OPCAO : 3
EXERCÍCIO: 2014 REFERÊNCIA: FEVEREIRO

DATA : 17/03/2014 PAG.: 10

CONTA	TÍTULO		MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	
622320000	= CORRESPONDÊNCIA DE DEBITOS-SA	F	486.676,90	21.821.537,20	21.334.860,30C
623000000	ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	P	5.048,41	17.993,23	12.944,82C
623100000	INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	P	5.048,41	15.145,23	10.096,82C
623170000	INCORPORAÇÃO DE DIREITOS	P	5.048,41	15.145,23	10.096,82C
623171700	DIVERSOS RESPONSÁVEIS (INCORPOR	P	5.048,41	15.145,23	10.096,82C
623300000	DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	P		2.848,00	2.848,00C
623310000	DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	P		2.848,00	2.848,00C
623310500	RESTOS A PAGAR	F		2.848,00	2.848,00C

Liana P. S. Manhães
Diretora Financeira - SMS
Matr.: 25.777

RESUMO :

ATIVO = 1.488.170.069,39D

PASSIVO = 1.479.818.266,19C

DESPESA = 36.229.838,53D

RECEITA = 26.409.282,48C

RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCÍCIO = 22.831.768,93D

RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO = 41.004.128,18C

Dr. Francisco Arthur de S. Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 6421

Gisely Nunes Moco Barbosa
Gerente de Contabilidade e Orçamento
Mat. 23.696-CRC/RJ 10857510
CPF: 110.926.957-96

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
URBANISMO E INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2013.105.000076-P-PR, convite nº. 110/13, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a obra de restauração de pavimentação de paralelo nos trechos da rua atrás da Igreja e da Rua da Usina de Reciclagem - Santo Amaro, à licitante vencedora AJEX CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.051.457/0001-49, com o valor total de R\$ 90.894,92 (noventa mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 18 de Março de 2014.

Edilson Peixoto Gomes
= Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura=

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2013.105.000096-4-PR, convite nº. 136/13, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a prestação de serviço de reforma dos equipamentos da Praça Flamboyant I - Campos dos Goytacazes, à licitante vencedora FERTHYMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.635.778/0001-28, com o valor total de R\$ 38.152,15 (trinta e oito mil, cento e cinquenta e dois reais e quinze centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 17 de Março de 2014.

Edilson Peixoto Gomes
= Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura=

Id: 1649168

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO
E INFRAESTRUTURA
IMTT - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº. 011/2014

O Presidente do IMTT - Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Decreto nº. 304/2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados como **Gestor e Fiscal**, respectivamente, do Contrato - NSD nº. 2013.109.000118-P-NS, Processo nº. 2013.109.009896-7-PR, do dia 20 de março de 2014. Objeto: Licitação para contratação de Empresa especializada na execução dos serviços de identificação de Logradouros e Condução Ótica no Município de Campos dos Goytacazes, no valor de R\$ 1.492.688,43 (Um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos).

Gestor do Contrato:

Paulo Roberto Ribeiro Dias, CPF nº. 985.056.027-49, Matrícula nº. 24.826.

FISCAL DO CONTRATO:

Gustavo Machado de Carvalho, CPF nº. 792.739.397-91, Matrícula nº. 24.831.

Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua Publicação.

Campos dos Goytacazes, 21 de março de 2014.

Alvaro Henrique de Souza Oliveira
Diretor-Presidente

Id: 1649089

EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANIZAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Empresa Municipal de Habitação, Urbanização e Saneamento - EMHAB no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº.

2013.014.000070-9-PR, convite nº. 002/13, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a aquisição de 17 unidades (poste e padrão) para instalação, fornecimento de energia elétrica e operação dos pontos das localidades que serão atendidas por meio do Programa Águas na Comunidade, à licitante SEM LIMITES AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.374.787/0001-40, com valor de R\$ 35.458,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais).

PUBLIQUE-SE

Em 19 de Março de 2014.

Simone Ferreira Muniz de Oliveira
= Presidente da EMHAB =

Id: 1649163

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

CIDAC

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", torna público e comunica aos interessados que a licitação, na modalidade **Pregão nº 091/2013**, discriminada abaixo, foi considerada **DESERTA**, uma vez que à mesma não acudiram interessados.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamento de segurança de dados (firewall), com a devida instalação, configuração e treinamento, para atender necessidades do Data-center Municipal.

Campos dos Goytacazes, 24 de Março de 2014.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

Id: 1649152

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital de Convocação - 181/2014

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

I. Mobilia	0000006875	0000088985	0000136700	0000013237	0000040099	0000102544
0000031973	0000184512	0000139931	0000177290	0000032414	0000098734	0000076129
0000093677	0000060934	0000088006	0000141032	0000003733	0000080109	0000129685
0000096144	0000031997	0000180778	0000174268	0000027015	0000076617	0000033330
0000005711	0000007045	0000070486	0000108056	0000143110	0000174505	0000046110
0000114444	0000129116	0000161473	0000031937	0000149913	0000001046	0000068004
0000068540	0000008445	0000096703	0000113956	0000061067	0000057644	0000061061
0000033379	0000159723	0000106202	0000072417	0000031597	0000033751	0000085085
0000051121	0000103790	0000073625	0000109500	0000084963	0000131220	0000112854
0000143208	0000141592	0000151174	0000087384	0000154156	0000096550	0000172417
0000180740	0000123175	0000041894	0000133887	0000155453	0000037058	0000108365
0000145565	0000068145	0000000837	0000092969	0000191843	0000072074	0000157830
0000191440	0000095583	0000048046	0000046064	0000102694	0000043613	0000099787
0000143718	0000068915	0000012768	0000015996	0000155154	0000011749	0000069315
0000099978	0000035359	0000103376	0000154160	0000066628	0000150944	0000076794
0000048280	0000070749	0000114674	0000081315	0000168747	0000086925	0000053147
0000096264	0000069409	0000019777	0000019039	0000130453	0000117441	0000111435
0000089176	0000060660	0000058591	0000151184	0000000440	0000180365	0000072725
0000187069	0000068600	0000008193	0000176198	0000038768	0000139253	0000075784
0000045513	0000134895	0000007043	0000040426	0000186675	0000038916	0000057728
0000123720	0000000879	0000102480	0000069994	0000188568	0000137867	0000150992
0000180176	0000020296	0000068568	0000152846	0000175960	0000092436	0000128715
0000108664	0000154230	0000190296	0000060491	0000013459	0000047953	0000003689
0000049929	0000014647	0000076492	0000044801	0000055002	0000150111	0000117738
0000144635	0000126063	0000059997	0000122437	0000039537	0000044391	0000044782
0000152852	0000051101	0000018636	0000007954	0000180726	0000067761	0000110226
0000086066	0000015334	0000057048	0000103476	0000007467	0000116967	0000000551
0000147733	0000147760	0000056165	0000080738	0000073812	0000129505	0000032176
0000052595	0000104381	0000041164	0000000815	0000114612	0000098259	0000139656
0000115018	0000061646	0000191951	0000068840	0000163347	0000021267	0000011362
0000113108	0000025494	0000065922	0000075718	0000063042	0000060652	0000027483
0000118215	0000015898	0000005139	0000117730	0000135959	0000034833	0000128440

0000027434	0000068622	0000091012	0000192671	0000149832	0000097957	0000063961
0000052726	0000058250	0000090491	0000060137	0000191751	0000001230	0000057698
0000075043	0000170642	0000145884	0000002086	0000184333	0000191509	0000147977
0000093224	0000036644	0000130478	0000063876	0000125806	0000013186	0000037349
0000069253	0000053244	0000031907	0000186485	0000183259	0000171319	0000085406
0000057523	0000050273	0000016108	0000053284	0000103981	0000133470	0000081987
0000142954	0000144277	0000167574	0000034172	0000104737	0000076412	0000115808
0000010522	0000025382	0000130518	0000040040	0000087819	0000116692	0000172984
0000055683	0000105821	0000007529	0000128448	0000166816	0000070027	0000120412
0000170177	0000111217	0000023183	0000077021	0000103232	0000173490	0000148099
0000123471	0000166691	0000190492	0000100547	0000127792	0000036020	0000057985

Edital de Convocação - 182/2014

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins convocados para pagarem os seus respectivos **PARCELAMENTOS**, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

I. Mobiliarias	0000180112	0000168653	0000034052	0000096803	0000131503	0000159550
0000133010	0000029130	0000054547	0000040579	0000018480	0000502645	0000019403
0000044626	0000149447	0000130092	0000053175	0000040258	0000037360	0000006094
0000131506	0000072045	0000009033	0000047619	0000088862	0000104319	0000178170
0000022380	0000142659	0000011581	0000098221	0000131565	0000006927	0000051735
0000093350	0000161699	0000112856	0000013304	0000092423	0000032317	0000163714
0000141366	0000033376	0000139006	0000098223	0000104625	0000044654	0000030846
0000059317	0000119014	0000138496	0000097876	0000139256	0000025064	0000126838
0000026093	0000011197	0000005927	0000156777	0000004785	0000027789	0000003456
0000049286	0000130472	0000170417	0000152441	0000164239	0000024230	0000106572
0000134383	0000130522	0000063837	0000136747	0000121490	0000025686	0000036568
0000162341	0000098218	0000028273	0000036467	0000039334	0000095624	0000145638
0000098460	0000158409	0000002677	0000050740	0000038804	0000098369	0000022897
0000042677	0000039446	0000095397	0000158451	0000011031	0000031540	0000114487
0000167318	0000087909	0000160336	0000502642	0000127804	0000058537	0000131494
0000156684	0000098320	0000098205	0000159585	0000159908	0000008824	0000178684
0000054436	0000036350	0000098215	0000111022	0000008500	0000000609	0000050441
0000087717	0000076760	0000050776	0000096796	0000060167	0000159830	0000115697
0000060642	0000165452	0000099817	0000022773	0000035175	0000051829	0000027754
0000130812	0000119365	0000098389	0000053912	0000039576	0000098346	0000114328
0000148089	0000013267	0000058848	0000019415	0000121972	0000006851	0000132281
0000067044	0000141981	0000007220	0000055430	0000093056	0000001656	0000043627
0000022568	0000037940	0000093214	0000141448	0000100459	0000035423	0000009478
0000010912	0000151270	0000122348	0000094183	0000138788	0000024957	0000038899
0000138732	0000028652	0000136085	0000095019	0000178175	0000003660	0000172474
0000021800	0000018481	0000041717	0000029384	0000158115	0000044205	0000004356
0000141184	0000098391	0000019175	0000070646	0000141258	0000033655	0000109607
0000039444	0000166801	0000145617	0000035054	0000136265	0000163814	0000015940
0000157500	0000097879	0000055662	0000048158	0000021949	0000097893	0000130834
0000040999	0000133661	0000105838	0000007962	0000102470	0000156571	0000107978
0000040743	0000134653	0000167708	0000034871	0000014474	0000134592	0000070797
0000001810	0000015632	0000131068	0000063676	0000036924	0000031493	0000092365
0000055797	0000036036	0000091320	0000141829	0000042699	0000027197	0000013760
0000169738	0000063752	0000058416	0000168688	0000104836	0000112649	0000155491
0000158707	0000037027	0000047583	0000135463	0000037384	0000006414	0000098211
0000093381	0000115565	0000107381	0000133967	0000007800	0000040565	0000131488
0000110690	0000106972	0000050117	0000502413	0000164299	0000145406	0000001370
0000076928	0000093479	0000131471	0000035180	0000057114	0000058470	0000017555
0000030599	0000076508	0000093228	0000101039	0000046549	0000043877	0000051959
0000140914	0000063287	0000057102	0000109698	0000154608	0000096825	0000025088
0000038869	0000159551	0000149886	0000147659	0000001935	0000169205	0000131465
0000051628	0000004495	0000130879	0000019904	0000132356	0000015710	0000000751
0000131454	0000068156	0000134773	0000157140	0000003465	0000052343	0000026228

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTÁRIA**

EDITAL Nº 0015/2014

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4988/90 que alterou o artigo 3º da Lei 4866/89 e c/c a Lei 4156/83.

E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, expeço o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

-EMPRESA SÃO SALVADOR LTDA
AUTO 2512 - 2519

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

NORTON DA SILVA LUBANCO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 5505

Id: 1649083

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTÁRIA**

EDITAL Nº 0021/2014

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4988/90 que alterou o artigo 3º da Lei 4866/89 e c/c a Lei 4156/83.

E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, expeço o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

-CENTRO EDUCACIONAL PARAISO DA CRIANÇA LTDA
AUTO 2844

-CENTRO EDUCACIONAL MÁGICA DO SABER LTDA
AUTO 2843

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 DE MARÇO DE 2014.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 3321-9

Id: 1649084

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTÁRIA**

EDITAL Nº 0022/2014

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o auto de infração abaixo relacionado e, conseqüentemente, o Processo Fiscal respectivo.

-POSTO DE SERVIÇOS SÃO SALVADOR LTDA
Proc. Fiscal nº 49.775/08 - Auto nº 12.471 - P. Adm. nº 13.633/07-defesa

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 DE MARÇO DE 2014.

NORTON DA SILVA LUBANCO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 5505

Id: 1649085

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTÁRIA**

EDITAL Nº 0023/2014

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o auto de infração abaixo relacionado e, conseqüentemente, o Processo Fiscal respectivo.

-POSTO DE SERVIÇOS SÃO SALVADOR LTDA
Proc. Fiscal nº 48.699/07 - Auto nº 12.485 - P. Adm. nº 15.343/07-defesa

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 DE MARÇO DE 2014.

NORTON DA SILVA LUBANCO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 5505

Id: 1649086

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTÁRIA**

EDITAL Nº 0024/2014

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4988/90 que alterou o artigo 3º da Lei 4866/89 e c/c a Lei 4156/83.

E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, expeço o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

-BK TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA
AUTO 3793

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 DE MARÇO DE 2014.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 3321-9

Id: 1649087

**Secretaria Municipal de
Administração e Gestão de Pessoas**

EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO
PROVIMENTO DE CARGOS PARA A PREFEITA MUNICIPAL DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
EDITAL Nº 04/CEPUERJ/ NÍVEL SUPERIOR / 25-03-2014

APRESENTAÇÃO

O Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais torna pública, por intermédio do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ) e mediante as condições estabelecidas neste Edital, a realização de Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas de nível superior do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura.

1 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE GOYTACAZES

Campos dos Goytacazes é o maior município do estado do Rio de Janeiro, com uma área de 4.031,9Km2, e o décimo município em população no interior do Brasil (463.535 habitantes, de acordo com o Censo IBGE 2010). Está localizado no Norte Fluminense, região que concentra 82% da produção de petróleo do país. Seu território, conhecido como Planície Goitacá, é banhado pelo Rio Paraíba do Sul em toda sua extensão. Campos possui grandes mananciais de água, como a Lagoa de Cima e a Lagoa Feia (a maior do Brasil em água doce), que servem tanto à pesca quanto à prática de esportes. Seus atrativos naturais e incentivos implementados por políticas públicas fizeram do município o principal centro comercial do Norte e Noroeste Fluminense, Sul do Espírito Santo e Sudeste de Minas Gerais. Campos é um importante pólo universitário — mais de 30 mil estudantes estão matriculados em suas universidades, faculdades e centros de ensino tecnológico. O setor industrial é bastante diversificado. O município possui o maior pólo cerâmico do estado, com 143 empresas em funcionamento, e é um dos maiores produtores nacionais de açúcar e álcool. Nos últimos anos, graças a incentivos fiscais concedidos pelos governos municipal e estadual, Campos dos Goytacazes também atraiu grandes empresas nacionais e internacionais de médio e grande porte, que produzem desde medicamentos até tubulações para o setor offshore. Este dinamismo fez do município um dos maiores geradores de emprego com carteira assinada no Brasil. (www.campos.rj.gov.br).

até tubulações para o setor offshore. Este dinamismo fez do município um dos maiores geradores de emprego com carteira assinada no Brasil. (www.campos.rj.gov.br).

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Concurso Público será regido pelo Edital em referência e será executado pelo CEPUERJ/Coordenação de Processos Seletivos, com sede na Rua São Francisco Xavier, 524, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, Bloco A, sala 1006.

2.2 O Concurso Público será constituído de provas de conhecimentos gerais e específicos, aferidos por meio da aplicação de Prova Objetiva, para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório, e de Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, de acordo com o quadro constante no subitem 7.1.

2.3 O presente Concurso Público visa ao preenchimento de 70 (setenta) vagas existentes e formação de cadastro de reserva, distribuídas de acordo com o quadro a seguir:

CÓDIGO	CARGOS	Nº DE VAGAS				CH/SEM	REMUNERAÇÃO EM (R\$)	REQUISITO /ESCOLARIDADE
		A	P	C	D			
101	Médico Angiologista	2	*					
102	Médico Cardiologista	5	*					
103	Médico Clínico	2		3				
104	Médico Dermatologista	1	*					
105	Médico do Trabalho	1	*					
106	Médico Endocrinologista	2	*					
107	Médico Geneticista	2	*					
108	Médico Geriatria	1	*					
109	Médico Ginecologista/Obstetra	5	*					
110	Médico Infectologista/Adulto	1	*		24	3.309,20		- Ensino Superior Completo em Medicina, registro no Conselho Regional e especialização na área para a qual prestou o concurso.
111	Médico Infectologista/Pediatria	1	*					
112	Médico Mastologista	1	*					
113	Médico Neuro Psiquiatria Infantil	1	*					
114	Médico Neuropediatria	1	*					
115	Médico Oftalmologista	2	*					
116	Médico Pediatra	6	1					
117	Médico Proctologista	1	*					
118	Médico Psiquiatria	4	*					
119	Médico Reumatologista	2	*					

AC – Ampla Concorrência
PCD – Pessoas com deficiência
CH/Sem. – Carga horária semanal
*PCD – Não há reserva de vaga para convocação imediata, conforme previsto na legislação vigente

2.4 Farão parte das vagas existentes e do cadastro de reserva (CR) os candidatos aprovados nas provas de acordo com os critérios estabelecidos neste edital. A utilização do cadastro de reserva obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes.

2.5 Para os cargos que não tiverem previsão de vagas para (PCD), considerando o número insuficiente de vagas a serem reservadas, conforme descrito na legislação vigente, a nomeação dos candidatos, constante no CR, obedecerá ao seguinte critério:

2.6 Os profissionais de carga horária de 24hs atuarão de acordo com a necessidade do serviço público, podendo ser nas modalidades de um (01) plantão semanal de 24hs, dois plantões semanais de 12hs cada e/ou qualquer outra modalidade, sempre de acordo com a conveniência do órgão público no qual venham a servir.

2.7 As atribuições dos cargos encontram-se descritos no Anexo I, deste Edital

3 - DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DOS CARGOS

- a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, de acordo com o que estipula este Edital, seus anexos e retificações;
- b) ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do art. 12 § 1º da Constituição da República de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 03/1994, nos termos do Decreto da Presidência da República nº 3.297/2001;
- c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de efetivo início do exercício no cargo;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- f) estar inscrito regularmente no Cadastro de Pessoas Físicas;
- g) ter a escolaridade exigida para cada cargo realizada em instituições reconhecidas pelo MEC, conforme descrito na tabela do subitem 2.3;
- h) possuir registro e estar em situação regular junto ao órgão de classe, quando for o caso;
- i) ser considerado apto física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo no exame médico admissional e entregar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da convocação;
- j) declarar que tem ciência e aceita os termos do Edital em referência no ato da inscrição.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.2 PERÍODO/LOCAL/HORÁRIO/TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	LOCAL/HORÁRIO INSCRIÇÃO	DE	TAXA DE INSCRIÇÃO
25/03 a 11/04/2014	Internet: no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br , Concursos em Andamento, link Concurso Público PMCG-Saúde das 10:00 do dia 25/03 até às 23:59 do dia 11/04/2014		R\$ 100,00

4.3 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.3.1 Para se inscrever, após leitura do Edital, o candidato deverá:

- a) certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso Público;
- b) acessar o endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Concurso Público PMCG-Saúde, onde estará disponibilizado o Edital do certame para download e impressão;
- c) acessar o link de inscrição e, caso seja a primeira vez que se inscreve em um Concurso Público organizado pelo CEPUERJ, deverá clicar em "Não Tenho Cadastro", preencher todos os dados, digitar o código solicitado e clicar em "Enviar". Caso ele já tenha cadastro, basta digitar o CPF, a senha, o código solicitado e enviar. Após este procedimento, o candidato deverá selecionar o cargo ao qual deseja concorrer e "Realizar Inscrição"; preencher os dados solicitados e enviá-los;
- d) caso tenha esquecido a senha, clique em [esqueceu a senha? Clique aqui](#);
- e) preencher todos os campos do Formulário de Solicitação de Inscrição, disponível no período citado no subitem 4.2 e, após o devido preenchimento, enviá-lo para cadastramento através do botão específico (ENVIAR);
- f) imprimir, em papel A4, o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição, conforme as instruções para Isenção de Taxa de Inscrição, divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, link Concurso Público PMCG-Saúde.

4.3.2 Com vistas à inscrição no Concurso Público, caso não possua acesso à Internet, o candidato poderá dirigir-se ao Campus Maracanã da UERJ, sito à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006 (CEPUERJ - Recepção), no horário das 10 às 17 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados. O candidato também poderá realizar sua inscrição na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 – Parque Santo Amaro, Setor de Protocolo, no horário das 09 às 16 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

4.4 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.4.1 Serão aceitos pedidos de isenção das 10:00 do dia 25/03/2014 até as 23:59 do dia 27/03/2014, conforme as instruções para Isenção de Taxa de Inscrição, divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, link Concurso Público PMCG-Saúde.

4.4.2 Somente será concedida a isenção total ou parcial do valor da Taxa de Inscrição para aqueles candidatos que comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros, comprovarem renda bruta familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos ou que possuam cadastro no CadÚnico, conforme legislação vigente (Decretos da Presidência da República nº 6.593/2008 e 6.1351/2007).

4.4.3 Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição que não atendam às condições para sua concessão, qualquer que seja o motivo, e aqueles:

- a) enviados via fax ou via correio eletrônico;
- b) fora do prazo estabelecido no cronograma;
- c) que não obedecem aos critérios definidos nas instruções para Isenção de Taxa de Inscrição;
- d) que não contenham todas as documentações previstas, ou ainda, apresentem documentação fraudada ou falsificada.

4.4.4 Os pedidos de isenção de pagamento da Taxa de Inscrição deferidos de candidatos não inscritos serão automaticamente cancelados.

4.4.5 A resposta às solicitações de isenção de Taxa de Inscrição está prevista para ser divulgada no dia 03/04/2014, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, link Concurso Público PMCG-Saúde.

4.4.6 O candidato poderá contestar o indeferimento através do e-mail concursoscepuerj@yahoo.com.br até o dia 04/04/2014. O assunto do e-mail deverá ser "Recurso para Isenção de taxa de Inscrição" e no corpo da mensagem deverá constar, além da contestação, o CPF e o número de inscrição. As respostas serão divulgadas em 08/04/2013 e após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.4.7 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, e que desejar participar do Concurso Público, deverá efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição através de boleto bancário, obedecendo ao prazo determinado no subitem 4.2 e seguindo as orientações conforme subitem 4.3.

4.5 - DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.5.1 É assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, desde que a sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo de acordo com a Lei Estadual nº 2.482/1995 e Decreto da Presidência da República nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto 5.296/2004.

4.5.2 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas na legislação vigente.

4.5.3 Para concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência, o candidato deverá declarar, expressamente, a sua deficiência no ato de inscrição e, obrigatoriamente, apresentar a seguinte documentação:

- a) Laudo Médico original com letra legível ou cópia autenticada especificando: o tipo, a causa, o grau e o nível da deficiência, o código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID –, a data de expedição, a assinatura e o carimbo com o nº do CRM do Médico que está emitindo o Laudo; este Laudo deverá conter também o nome do candidato, documento de identidade (RG), número do CPF, o nome do Concurso Público e o cargo ao qual concorre. Somente serão aceitos os laudos que tenham sido expedidos em até 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, conforme modelo constante do Anexo III;
- b) o candidato com deficiência visual, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá solicitar no Formulário de Solicitação de Inscrição, até o término das inscrições, a confecção de prova especial Ampliada, ou ainda, a necessidade da leitura de sua prova por profissional especializado, especificando o tipo de deficiência;

4.5.4 O Laudo Médico deverá ser entregue no CEPUERJ, localizado na Rua São Francisco Xavier, 524, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, Bloco A, sala 1002 – Maracanã – RJ – Protocolo, das 9 às 17 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados ou enviado via Sedex registrado com AR, para a Caixa Postal nº 46.520, Agência Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.551-970, até o dia 27/03/2014. O CEPUERJ e a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes não se responsabilizarão por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.

4.5.5 O candidato que porventura apresentar Laudo que NÃO se enquadre nos requisitos ou não atenda a legislação vigente concorrerá às vagas de Ampla Concorrência (AC).

4.5.6 O candidato com deficiência, de acordo com a Lei Estadual nº 1.224/1987, participará do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das Provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário, ao local de aplicação, ao tempo de realização das Provas e à nota mínima exigida, sendo-lhe, porém, assegurada a acessibilidade ao recinto onde se realizarão as Provas, segundo critérios de razoabilidade, proporcionalidade e viabilidade. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da Prova, deverá solicitá-la de acordo com o Calendário de Atividades.

4.5.7 Aos deficientes visuais (ampliopes) que solicitarem Prova Especial Ampliada serão oferecidas Provas nesse sistema. O candidato deverá indicar, no momento da inscrição, o tamanho da fonte de sua prova Ampliada, entre 14 ou 16. Não havendo a indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 16. O cartão-resposta não será ampliado, em virtude das dimensões do equipamento eletrônico. Caso o candidato apresente dificuldade para a marcação do referido cartão, deverá comunicar à coordenação do Processo Seletivo Público, que providenciará um fiscal especializado para auxiliá-lo.